



DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 04/2021, de 02 de Dezembro de 2021

Aprova a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º Retifica a Comissão Eleitoral, que passará a ter seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER

Nome: Cláudio Celso Soares

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés

Nome: Perival Moreira dos Santos Júnior



III - Representante dos Usuários

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas

Nome: Jacques Nogueira Porto

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG

Nome: Ivan Carlos Carreiro Almeida

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a Deliberação Normativa nº 02, de 08 de junho de 2021.

Janaína Mendonça Pereira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri